LEI Nº 3.851 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024

Aprova o Programa de Educação Ambiental Participativa como condição para o encerramento do Aterro Sanitário de Cosmorama, de acordo com o que especifica e dá outras providências.

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Educação Ambiental Participativo como condição para encerramento do Aterro Sanitário em Valas do Município de Cosmorama.

Parágrafo Único – É parte integrante da presente Lei o Plano Municipal de Educação Participativa anexo, elaborado pelo Departamento Ambiental do Município com supervisão do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º - As diretrizes pedagógicas do Plano de Educação Ambiental Participativo estão de acordo com as exigências do Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010, bem como do Plano Municipal de Saneamento, aprovado pela Lei Municipal n° 3.380/2019.

Art. 3º - O Poder Executivo enquadrará, contabilmente, os recursos necessários para execução do Plano de Educação Ambiental, de que trata esta Lei nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais Leis orçamentárias do Município de Cosmorama, observados e atendidos os requisitos previstos em Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento público municipal corrente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial ou suplementar, bem como efetivar, por ato próprio, as adequações que porventura se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, todas do Município de Cosmorama, obedecidas as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 12 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO (PEAP)

ATERRO EM VALAS

COSMORAMA – SP

Município de Cosmorama - SP

Programa em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.510/2.021, atualizado para o ano de 2024/2026.
Departamento Ambiental
Técnico Responsável: Donizeti Ap. Russafa
Cargo ocupado: Diretor Departamento Ambiental

Redação: Consultoria Jurídica do Município
Técnico Resp.: Dr. Elton Marzochi Delacorte

Revisão: Departamento de Educação e Cultura
Técnico Resp.: Profa. Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo

APRESENTAÇÃO

O presente Programa de Educação Ambiental Participativo foi elaborado e executado pela Prefeitura Municipal, de maneira formal e não formal. A prefeitura/departamento Ambiental, firmou parceria com o Instituto Falconi (representante de empresa Green Yellow que está instalando uma usina fotovoltaica no município) para a realização de ações de conscientização e formação socioambiental.

Norteado pelos pilares do ESG (Environmental, Social and Governance), o programa zela pela responsabilidade social, geração de renda, mudanças climáticas, ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU), PMVA – Programa Município Verde Azul da SEMIL, entre outros temas tão atuais e importantes para os pequenos municípios.

Portanto, esse trabalho apresenta ações integradas, sejam elas já são executadas até o presente momento, ou as ações e atividades vindouras, através dos departamentos municipais e com apoio de diversos parceiros do setor privado e outras instituições públicas de âmbito Federal e Estadual.

Inicialmente, o programa abrange as escolas de rede pública municipal de Cosmorama/SP, com abordagem estratégica da sustentabilidade, destacando a questão dos resíduos gerados na instalação da Usina e a destinação para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cosmorama - ACAMARE.

O tema principal dos trabalhos nessa fase inicial, foi conscientizar sobre a geração de resíduos, abordando informações sobre consumo e práticas sustentáveis, princípios da redução, reutilização, reciclagem e coleta seletiva.

As ações propostas neste Programa Municipal de Educação Ambiental Participativo serão permanentes. Aplicá-las nas redes escolares de forma interdisciplinar, buscando a ampliação do público atingido pelo Programa Municipal de Educação Ambiental - PMEA, bem como, disseminá-la gradativamente a comunidade, fazendo-a adotar práticas sustentáveis, visando uma gestão equilibrada, integrada e participativa.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXISTENTES

I. Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Solido;

Elaborado em 2.018 pelo CONSÓRCIO ENGECORPS MAUBERTEC contratada pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.380/2.019, abrange os sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

O Município vem cumprindo parte de metas do Plano, mas por falta de recursos, algumas delas estão atrasadas, porem algumas fazem parte deste conteúdo e estão dispostas no cronograma deste Plano.

Com relação ao encerramento do aterro em valas, objeto deste Plano, o município adquiriu uma área (ainda em estudo planimétrico), localizada ao lado de um dos aterros já encerrado para licenciamento da ampliação e tambem o licenciamento de uma ATT para Resíduos da Construção Civil – RCC, tendo em vista que o município faz parte do Consorcio CINORP, onde os entes foram contemplados com um britador para os RCC. Destacamos tambem que este município possui o serviço de locação de caçambas de 3m³ exclusivamente para destinação dos RCC.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para a minimização da produção de lixo, a Educação Ambiental deve ser o marco inicial de qualquer projeto de proteção ao meio ambiente.

Assim sendo destacamos o **Plano Municipal de Educação Ambiental e Diretrizes Pedagógicas,** aprovado pela Lei Municipal nº. 3.510/2.021. Referido Plano de Educação Ambiental é dinâmico e atualizado a cada ano com novas ações e atividades, de acordo com os programas governamentais.

Foi elaborado para atender a demanda do ensino público municipal, onde as Diretrizes Pedagógicas são aplicadas sob a orientação do Departamento de Educação e Cultura, referente às atividades desenvolvidas pela rede Municipal.

Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Solido pode ser acessado pelo link: https://cosmorama.sp.gov.br/DownloadServlet?id=hrl77t5zhua91im294w0uez5x6wcvlx4

Plano Municipal de Educação Ambiental pode ser acessado pelo link:
https://cosmorama.sp.gov.br/DownloadServlet?id=shxfvewixpmnkyftzdviuhgamnfray0m

Programas, Planos Desenvolvidos pelo Município

a) Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis;
b) Programa de Troca de Óleo Usado em Frituras;
c) Programa Reciclagem Premiada;
d) Programa Municipal de Coleta de Pneus Inservíveis;
e) Programa Municipal de Coletas de Pilhas e Baterias;
f) Programa Municipal de Compostagem;
g) Programa Pequenos Retalhos;
h) Programa Municipal de Coleta de Medicamentos Vencidos;
i) Plano de Gerenciamento de Resíduos Solido (Comercio/Industria);
j) Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil (Construção Reforma);
k) Gerenciamento Adequado de Resíduos Sólidos Gerados Em Eventos Públicos, Privados ou Público-Privados;
l) Viveiro de Mudas

A) Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis

O Programa Municipal de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, instituído por meio da Lei Municipal **nº 2.442/2.009**, e tambem pela Lei Municipal nº 2.871/2.013 que dispõe sobre o Código Municipal de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva, é executado pelo Departamento Ambiental em parceria com a Associação ACAMARE e Setor de Obras, e tem a finalidade de efetivar a correta separação dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis e favorecer a reciclagem.

A coleta é realizada diariamente (segunda a sexta) tanto no perímetro urbano como bairros afastados e até bairros rurais.

A divulgação é realizada nas redes sociais e tambem por meio de carro de som itinerante.

O município dispõe de um Centro de Triagem, onde a Associação ACAMARE realiza todo o trabalho de separação e triagem de todos os materiais coletados durante a coleta de porta em porta.

Tambem dispomos de estrutura (galpão) denominado de ECOTUDO, onde a população entrega de forma voluntaria resíduos volumosos (moveis, eletro domésticos, eletrônicos, pneus, RCC, resíduos poda e capina, dentre outros resíduos sólidos.

O ECOTUDO funciona diariamente e é gerenciado pelo Depto Ambiental e a associação ACAMARE.

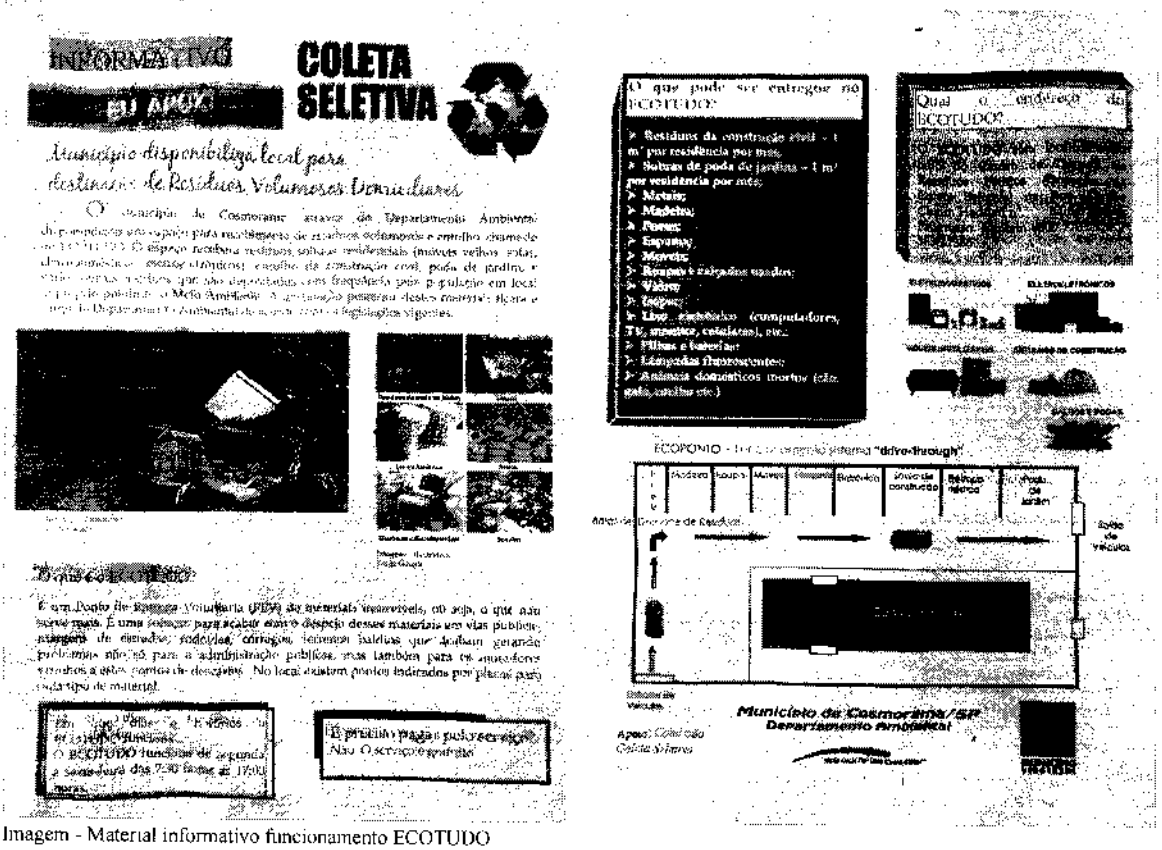

Imagem - Material informativo funcionamento ECOTUDO

Imagem – Estrutura associação ACAMARE.

B) Programa de Troca de Óleo Usado

Criado através da Lei Municipal nº 2.446/2.009 dispõe sobre a responsabilidade da destinação de óleos e gorduras de origem vegetal e animal, óleos combustíveis e óleos lubrificantes e institui o programa de tratamento e reciclagem dos mesmos no Município de Cosmorama e dá outras providências.

O Programa de Troca de Óleo Usado foi implantado no ano de 2.010, e perdura por 14 (quatorze) anos consecutivos, sendo trocando 02 (dois) litros de óleo comestível usado por 01 (um) frasco de detergente biodegradável.

O programa é desenvolvido no prédio do Departamento Ambiental e arrecada, em média, 300 (trezentos) litros de óleo usados, que são destinados às usinas recicladoras.

Imagem - Panfleto informativo

C) Programa Reciclagem Premiada;

A iniciativa consiste na troca de resíduos sólidos recicláveis por cupons onde a cada três meses são sorteadas nos órgãos participantes e os ganhadores recebem prêmios. A cada sacola plástica contendo resíduos recicláveis o participante (aluno/munícipe) recebe um cupom que é depositado em uma urna, onde a cada 3 meses é feito o sorteio de brindes.

A ação iniciou-se em 2.018 porem com a covid ouve uma paralização, onde retornaremos com o programa no segundo semestre de 2.024 conforme disposto no cronograma.

Todos os resíduos arrecadados por meio da troca são doados a associação ACAMARE, que após triado e separado são vendidos para a indústria recicladora.

Nesta nova etapa também serão incluídos participantes usuários do CRAS durantes as atividades semanais.

PÁGINA 10 — O Município de Tanabi — 27 DE JANEIRO DE 2016

Prefeitura Municipal de Cosmorama

Cosmorama realizou a campanha "Troca Premiada"

Imagem - Cupon

Imagem - Soteio

D) Programa Municipal de Coleta de Pneus Inservíveis

Em funcionamento desde a criação da Lei Municipal n°. 2.528/2.010, esse programa conta com uma parceria da RECICLANIP e o Departamento Ambiental.

Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis implantado pela Anip (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos), entidade que representa os fabricantes de pneus novos no Brasil, o município recebe no ecotudo os pneus de comerciantes, revendedores e borracharias que são depositados em baias e posteriormente coletados através da logística reversa e por empresas parceiras que por sua vez encaminha para destinação correta, evitando desta maneira, o descarte de pneus em pontos de descarte irregulares no município, contribuindo para a propagação de vetores. Também contamos com a parceria com a Vigilância Epidemiológica, onde por meio dos agentes que percorrem os estabelecimentos de revenda e residências, coletando e destinando os pneus para o ECOTUDO.

Imagem - Deposito Pneu

E) Programa Municipal de Coletas de Pilhas e Baterias e Lâmpadas

Por meio da Lei Municipal nº. 2.532/2.010 e da parceria entre o Depto Ambiental e o comercio, foram distribuídos recipientes para acondicionamento de pilhas e baterias usadas.

O recipiente consiste em um galão de água (20 litros) devidamente adesivado com logo do programa de coleta de pilhas e baterias, e por meio de informe colocado no estabelecimento "PONTO DE COLETA PILHAS E BATERIAS" o munícipe é lembrado que no final da vida útil ele devera depositar a pilha no recipiente e terá a certeza da destinação ambientalmente correta.

Os recipientes também podem ser encontrados nos prédios públicos inclusive nas escolas.

Os recipientes quando cheios são coletados pelo Depto Ambiental e direcionado a empresa GREEN ELETRON, parceira na logística reversa de pilhas e baterias.

Quanto às lâmpadas os pontos de recebimentos são no prédio do Depto Ambiental e o ECOTUDO do município que posteriormente são destinados a empresa MEJAN que realiza a destinação correta.

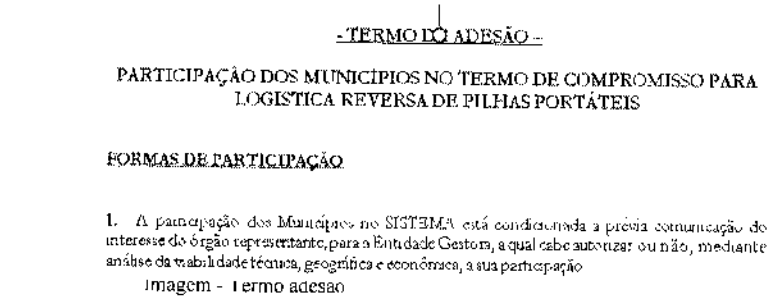

- TERMO DE ADESÃO -

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO TERMO DE COMPROMISSO PARA LOGISTICA REVERSA DE PILHAS PORTÁTEIS

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação dos Municípios no SISTEMA está condicionada a prévia comunicação do interesse do órgão representante, para a Entidade Gestora, a qual cabe autorizar ou não, mediante análise da viabilidade técnica, geográfica e econômica, a sua participação

Imagem - Termo adesao

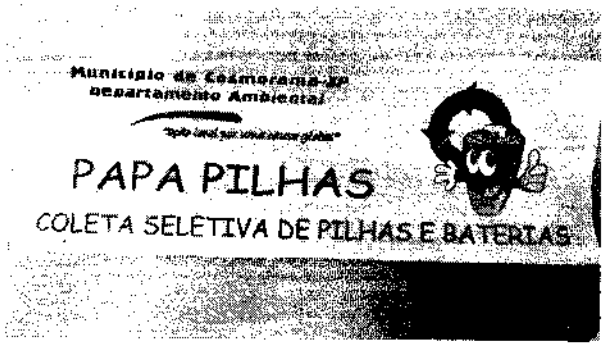

Imagem - Adesivo Papa pilha

F) Piloto de Compostagem de Orgânicos

O Piloto de Compostagem realizado por meio do Departamento Ambiental em parceria com a rede de ensino, Projeto Município Verde Azul, e comercio, deu-se o iniciou no ano 2.019 perdurando até 2.022

onde diariamente no período da manhã eram coletados resíduos orgânicos nas escolas, comércio e também recebia resíduos de moradores incluindo de serviço de varrição como capim e folhas.

Como parte integrante do Programa de Educação Ambiental Participativo o Piloto de Compostagem II será iniciado no segundo semestre conforme cronograma, com uma abrangência voltada a população do bairro Santo Antônio, com os acréscimos de 139 casas, como mostra a ilustração.

Todo resíduo orgânico recebido é pesado antes de ser distribuído nas baias e a temperatura é aferida todos os dias.

O composto oriundo da compostagem é utilizado no viveiro de mudas para a produção de mudas.

Imagem - Curso Compostagem SENAR

Imagem - Baldes de coleta de resíduos orgânicos

Imagem - Resíduos Orgânicos coletados nas escolas.

G) Programa Municipal de Coleta de Medicamentos Vencidos

Por meio da Lei Municipal nº. 2.991/2.014 que dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos toda farmácia entrega mensalmente no Depto Ambiental planilha contendo os dados de todos

medicamentos descartados de forma ambientalmente correta sob pena ter o alvará de funcionamento suspenso.

Também por meio da Lei todo comercio disponibilizou um pondo de entrega voluntaria – PEV para os moradores depositarem de forma correta os medicamentos vencidos.

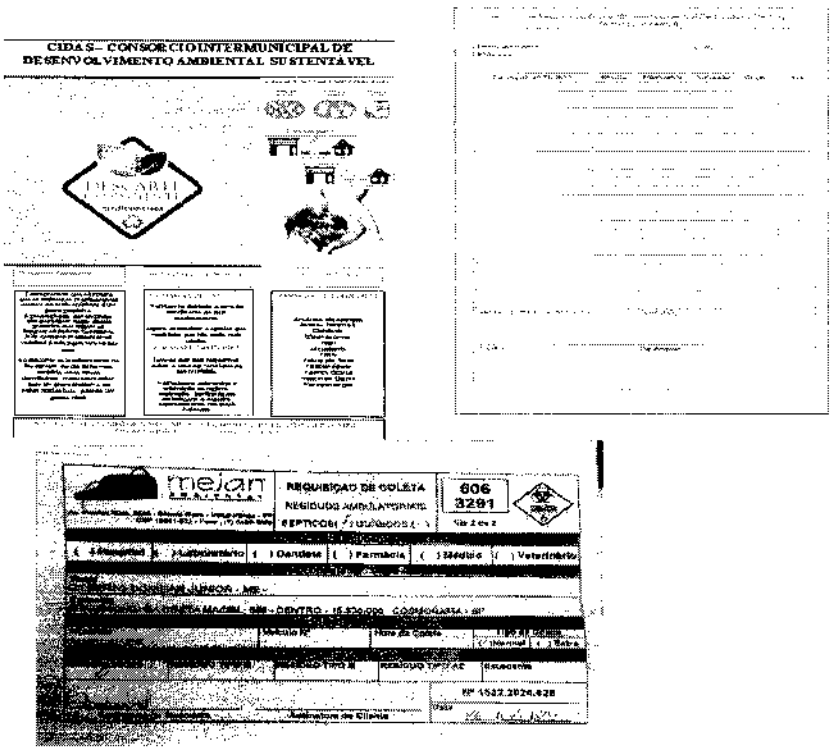

Folder contendo informações do programa e impresso utilizado para relacionar o descarte Lei Municipal nº. 2.991/2014 disponivel em: https://cosmorama.sp.gov.br/DownloadServlet?id=nwxcwadzbwmk608a59sah7fx27edyts2

H) Plano de Gerenciamento de Resíduos Solido (Comercio/Industria)

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais (PGRSIC) são instrumentos técnicos que têm como objetivo orientar e definir as ações necessárias para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados pelas atividades industriais. De acordo com o Plano Municipal para a liberação do alvará de funcionamento toda empresa e comercio localizado no município deverá apresentar o plano de gerenciamento de todos os resíduos gerados por eles.

Esses planos contemplam as etapas de geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, visando minimizar os impactos ambientais, prevenir acidentes e promover a saúde pública.

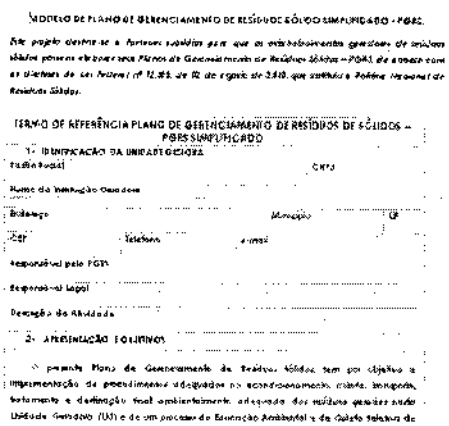
MODELO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SIMPLIFICADO - PGRS.

Este projeto destina-se a fornecer subsídios para que os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos possam elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SÓLIDOS – PGRS SIMPLIFICADO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GERADORA

Razão Social CNPJ

Nome da Instituição Geradora

Endereço Município UF

CEP Telefone e-mail

Responsável pelo PGRS

Responsável Legal

Descrição da Atividade

2- APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem por objetivo a implementação de procedimentos adequados no acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequados dos resíduos gerados nesta Unidade Geradora (UG) e de um processo de Educação Ambiental e de Gestão Interna de

Plano de Gerenciamento Simplificado Resíduos Sólidos Industria / Comercio
Disponivel em: https://cosmorama.sp.gov.br/DownloadServlet?id=81y8zkawt1hf71va5ppdxqbvbxeia257

I) Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil (Construção Reforma)

Por meio do Decreto Municipal nº 4.794/2.023 que dispõe sobre a apresentação de projetos de construção e edificações urbanas no municio, nenhuma construção, reforma e ampliação, pública ou privada poderá ser autorizada ou iniciada sem a apresentação de projetos ou planos, dentre eles do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – RCC pertinente a obra, nos termos da Resolução CONAMA 307/2.002, contemplando o disposto na Lei Municipal nº. 2.440/2.009, Plano Gerenciamento da Construção Civil que estabelece as políticas municipais, por meio de diretrizes, procedimentos e equipamentos específicos relacionados ao acondicionamento, coleta, tratamento, reciclagem e destinação final dos resíduos da construção civil e demolição.

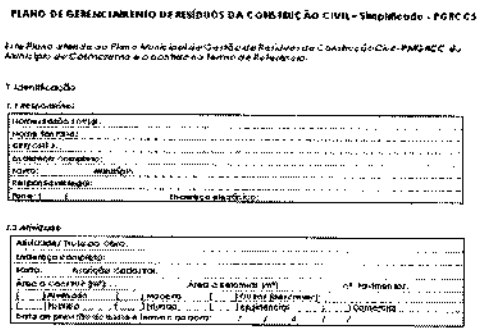

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Simplificado - PGRCC

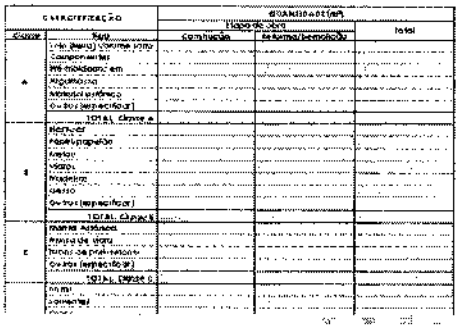

Plano de Resíduos da Construção Civil (Construção/reforma)
Disponivel em: https://cosmorama.sp.gov.br/DownloadServlet?id=z1loe3abwk48c4ozpuencvijjqz08tp5

Imagem - Material Informativo

J) Gerenciamento Adequado de Resíduos Sólidos Gerados Em Eventos Públicos, privados ou Público-Privados

Instituído através da Lei Estadual nº 17.806/2.023 que define exigências, obrigações e diretrizes para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados, a serem realizados no Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2.010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e na Lei Estadual nº 12.300/2.006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Considera-se gerenciamento adequado de resíduos sólidos o conjunto de atividades exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas pós-geração de resíduos, contemplando as ações relacionadas ao descarte correto, coleta, transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da legislação.

O cumprimento das obrigações e exigências desta Lei recai sobre os organizadores dos eventos, os estabelecimentos onde serão realizados e os fornecedores dos materiais e produtos que gerem resíduos.

Para o cumprimento da Lei o Depto Ambiental deverá disponibilizara um formulário especifico onde os organizadores deverão informar como será realizado todas as atividades nas etapas geração e pós-geração de resíduos no evento.

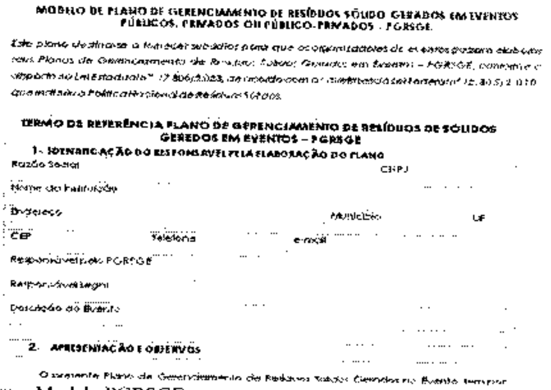

MODELO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO GERADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, PRIVADOS OU PÚBLICO-PRIVADOS - PGRSGE.

TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SÓLIDOS GEREDOS EM EVENTOS – PGRSGE

1- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Razão Social CNPJ

Nome do Evento

Endereço Município UF

CEP Telefone e-mail

Responsável pelo PGRSGE

Responsável Legal

Descrição do Evento

2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Imagem – Modelo PGRSGE

K) Viveiro de Mudas

Criado através da Lei Municipal n. 2.439/2.009, o viveiro de mudas municipal tem capacidade para produção de 24 mil mudas nativas e exóticas por trimestre. As mudas são doadas a população e também para reflorestamento de áreas da municipalidade, inclusive sendo usadas para recomposição da área do aterro em encerramento.

O viveiro de mudas está instalado junto ao prédio do Departamento Ambiental e atua em parceria com a rede de ensino recebendo alunos e docentes.

Imagem – Viveiro de Mudas

2. IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO

O contingente populacional do município, segundo no último censo (2.022) do IBGE, é de 8.719 pessoas. No entorno do aterro sanitário, são poucos moradores, e estão de quinhentos e cinquenta metros até um quilometro de distância do local do aterro.

Imagem - Localização do aterro municipal, distante 3,5 km da cidade.

Imagem - Area entorno do aterro, com destaque para o círculo com raio de 500 metros.

As formas de ocupação são em sua maioria, chácaras e pequenas propriedades, o entorno imediato é plantação de seringueira, e as demais, possuem pastagens. Como são poucos moradores na área, fica a proposta

de realização de um questionário diagnóstico sobre percepção ambiental, e um encontro com os proprietários/moradores, detalhado mais à frente.

O aterro está localizado a 3,5 km da sede do município em área rural e não há estruturas municipais como escolas, postos de saúde ou pontos comerciais na área ou próximo dela.

Não foram identificadas lideranças locais.

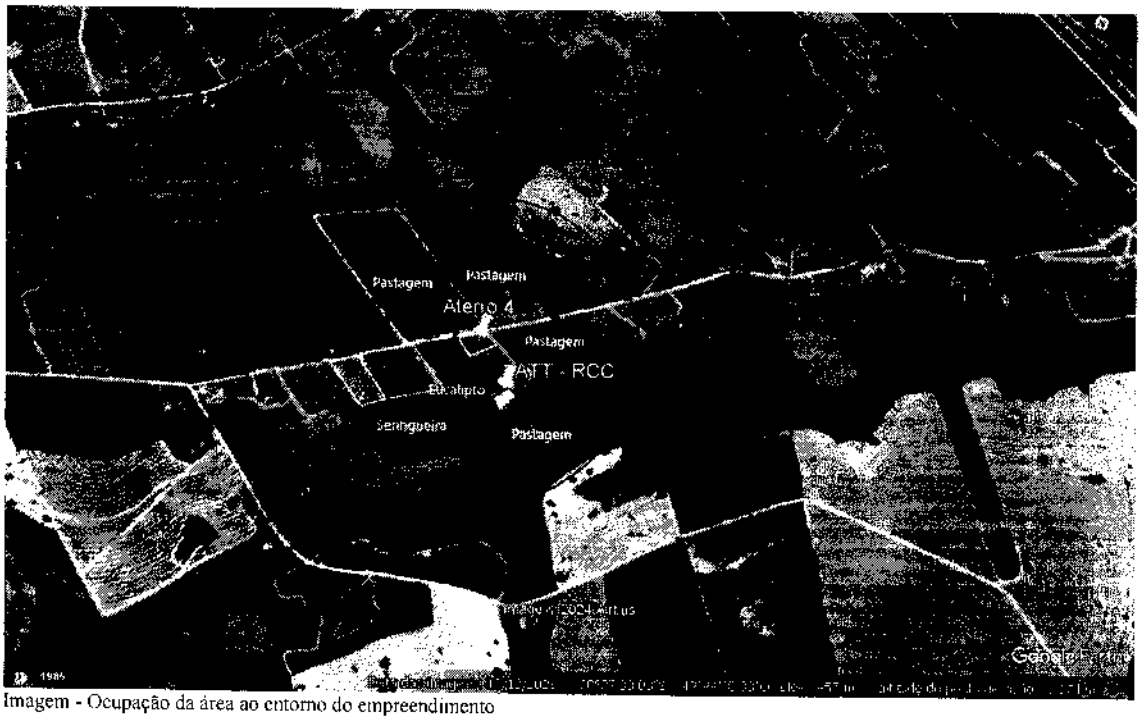

Imagem - Ocupação da área ao entorno do empreendimento

3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

3.1. Diagnóstico preliminar

O Programa de Educação Ambiental Participativo de Cosmorama tem como objetivo fundamental o estabelecimento de Diretrizes Pedagógicas para Educação Ambiental em âmbito formal e não formal e fornecer embasamento teórico e prático, que subsidiem a práxis pedagógica dos profissionais, da rede de ensino, possibilitando a efetiva integração da Educação Ambiental nas ações educativas baseadas no contexto da realidade local bem como nortear os programas, ações e ferramentas de comunicação ambiental municipal.

Este programa regulamenta a Lei nº 3.510/2.021, onde instituiu a Educação Ambiental no Município.

O Programa Município Verde Azul da Secretaria Meio Ambiente Infra Estrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), irá aprimorar e enriquecer ainda mais o Programa de Educação Ambiental proposto, visto que visa à descentralização da política ambiental e a gestão ambiental compartilhada. A execução de ações conjuntas do Programa Município Verde Azul com o Plano de Educação Ambiental Municipal favorecerá a população local e o município com informações, ferramentas, treinamentos dos profissionais da educação, funcionários e munícipes em geral com parcerias diversas. O intuito é orientar toda a população quanto à conscientização e importância da gestão ambiental municipal.

Ações de Educação Ambiental -EA são realizadas nas escolas do município comemorando as principais datas como a Semana da Água, Dia da Árvore, Semana do Meio Ambiente entre outras e realizam eventos muito criativos, com grande mobilização de pais e público em geral. O intuito deste programa é orientar e fomentar estas ações, direcionando para diretivas propostas e anualmente, determinar datas e ações de destaque

para o ano corrente, visto que as ações são muitas das vezes, desencontradas ou atingem apenas uma parcela do público em potencial; portanto o planejamento e divulgação das ações se mostra fundamental.

3.2. Propostas

Executar o Plano de Educação Ambiental do Município de Cosmorama fornecendo subsídios para uma política participativa, com troca de informações e experiências.

- Ação: Criação do Centro de Educação Ambiental (CEA) utilizando a estrutura física já existente junto ao prédio do Depto Ambiental, com biblioteca, viveiro, compostagem, biodigestor, oficinas, cursos, maquetes, etc.;
- Importância: O Centro de Educação Ambiental (CEA) é instrumento de construção, articulação e implementação de ações, projetos e programas de Educação Ambiental; e têm um papel fundamental que é o de auxiliar no processo de formação de cidadãos;
- Ação: Criação da Comissão de Monitoramento da Educação Ambiental Municipal;
- Importância: Visa organizar um grupo de funcionários para elaboração, execução e monitoramento do cumprimento das ações e programa;
- Ação: Aplicação da Consulta Pública de Percepção Ambiental, inicialmente na área do empreendimento, e posteriormente, na rede de ensino, CCI e pessoas atendidas no CRAS;
- Importância: O município poderá identificar suas deficiências e potencialidades nos temas abordados e assim direcionar os trabalhos e ações.

3.3. Objetivos

Promover a formação de multiplicadores e agentes sociais através de capacitação, treinamento de pessoal para atividades de mobilização e sensibilização da sociedade para as questões ambientais relacionadas aos resíduos sólidos.

Inserir a Educação Ambiental como tema transversal, em processo contínuo nas unidades educacionais do município.

Disseminar processos e campanhas de educação ambiental nos meios de comunicação em massa, a fim de viabilizar a adesão e a participação ativa da população nas tomadas de decisões da administração.

3.4. Diretrizes

A legislação vigente identifica a Educação Ambiental como um processo, ou seja, uma vez iniciado prossegue indefinidamente por toda a vida, aprimorando-se e incorporando novos significados sociais e científicos. Devido ao próprio dinamismo da sociedade, o despertar para a questão ambiental no processo educativo deve começar desde a infância. Para tanto, seguem abaixo diretrizes de acordo com a Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental para o ensino municipal, educação no campo, educação especial e comércio /negócios:

- Estímulo à visão complexa da questão ambiental, a partir das interações dinâmicas entre ambiente, cultura e sociedade, situando a questão ambiental no tempo e no espaço, considerando as influências políticas na relação humana com o ambiente, bem como o estudo da diversidade biológica e seus processos ecológicos vitais;
- Abordagem da Educação Ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares em projetos e atividades inseridos na vida escolar e acadêmica, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com outras dimensões como a pluralidade étnico-racial, enfrentamento do racismo ambiental, justiça social e ambiental, saúde, gênero, trabalho, consumo, direitos humanos, dentre outras;
- Abordagem crítica dos aspectos constituintes e determinantes da dinâmica da hidrosfera, atmosfera, biosfera, sociosfera e tecnosfera, contextualizando os conhecimentos a partir da dinâmica da paisagem, da bacia

hidrográfica, do bioma, do clima, dos processos geológicos, das ações antrópicas e suas interações, analisando os diferentes recortes territoriais, cujas riquezas e potencialidades, os usos e os problemas devem ser identificados e valorados;

- Incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos técnicos e metodológicos que aprimorem a cidadania ambiental, com a participação ativa nas tomadas de decisões, com responsabilidade individual e coletiva (pública e privada) em relação ao meio ambiente local, regional e global;
- Valorização da diversidade sob a ótica da Educação Ambiental, trazendo os múltiplos saberes e olhares científicos, de povos originários e tradicionais sobre o meio ambiente, captando os vários sentidos que os grupos sociais lhes atribuem, numa perspectiva transdisciplinar;
- Inserção da Educação Ambiental no Projeto Político-Pedagógico dos estabelecimentos de ensino de forma multi, transdisciplinar e interdisciplinar, como um plano coletivo da comunidade escolar e acadêmica;
- Promoção de espaços estruturantes nas escolas e comunidades (baseados no conceito de "círculos de cultura" – Paulo Freire), que incentivem a participação da comunidade escolar no planejamento e gestão de projetos de conservação, preservação e recuperação ambientais voltados para a melhoria da qualidade de vida, combatendo práticas relacionadas ao desperdício, degradação e consumismo;
- Promoção de observação, percepção, levantamento de hipótese e registro da realidade ambiental, para a construção do conhecimento na escola a partir das experiências tradicionais e dos saberes multidisciplinares como ciências, artes, educomunicação entre outros;
- Incentivo à uma visão de mundo humanista e interpretativa, contextualizada historicamente e baseada no reconhecimento e respeito das diferenças, e na cooperação, democracia, justiça social, liberdade e sustentabilidade;
- Abordagem da Educação Ambiental que propicie uma postura crítica e transformadora de valores, de forma a reorientar atitudes para a construção de sociedades sustentáveis, reconhecer o protagonismo social e colocar o próprio educando como componente, agente da gestão sustentável e beneficiário da repartição de recursos do meio ambiente;
- Utilização de recursos pedagógicos que estimulem os sentidos em contato com a natureza, sugerindo a percepção das múltiplas relações entre seres humanos e o meio ambiente natural ou construído, sobre recursos naturais e culturais, relacionando esta percepção a um pertencimento às dimensões socioambiental e cultural;
- Promoção do estudo sobre a melhoria das tecnologias e práticas agrícolas voltado para a conservação e recuperação ambiental na perspectiva da sustentabilidade, considerando o respeito às tecnologias desenvolvidas pelos sujeitos do campo e ampliando e difundindo estes estudos para a comunidade local;
- Abordagem integrada das legislações referentes à função social da propriedade rural, à biodiversidade, ao uso e ocupação do solo, manejo comunitário e florestal, e unidades territoriais protegidas, e de políticas nacionais, como a de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, orientando para a ocupação produtiva e sustentável da terra;
- Aprofundamento dos estudos e pesquisas sobre práticas produtivas sustentáveis, incentivando alternativas de agroecologia, de manejo comunitário e florestal, bem como a reflexão para a construção de Planos de Manejo Comunitários, para a identificação das fragilidades e potencialidades dos biomas e ecossistemas locais;
- Promoção de estudos sobre a sustentabilidade ambiental dos produtos, serviços e ambientes, sobre gestão ambiental e análise de impactos ambientais, certificações ambientais, economia verde, tributação ambiental, sistemas de tratamento, controle e disposição final de resíduos, saneamento, recursos energéticos, regime jurídico da propriedade urbana e rural, biodiversidade, zoneamento industrial, biossegurança, biotecnologia, Tratados e Acordos Internacionais, mercado de carbono e outros temas socioambientais relacionados às atividades.

Definição das responsabilidades e participantes no desenvolvimento de ações, e ferramentas do Programa de Educação Ambiental bem como a execução e fiscalização para o cumprimento das mesmas:

- **Departamento Ambiental:**

Auxiliar em questão técnicas pertinentes e intermediar o desenvolvimento de ações com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, palestras e visitas monitoradas:
Técnico Responsável: Donizeti Ap. Russafa
Cargo ocupado: Diretor
Formação: Tec. Agropecuário

- **Departamento Municipal de Educação e Cultura**:

Auxiliar na elaboração do material educativo e informativo através de consulta pública de percepção ambiental (SOS Mata Atlântica):
Técnico Responsável: Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Cargo ocupado: Diretora
Formação:

- **Departamento de Planejamento Obras/Setor Água e Esgoto**:

Distribuição de materiais informativos, palestras, visita monitoradas aos sistemas de tratamento de esgotos e abastecimento:
Técnico Responsável: Regina Garcia Fassani
Cargo ocupado:
Formação: Eng. Civil

- **Departamento Municipal de Saúde**:

Auxiliar em questão técnicas pertinentes e intermediar o desenvolvimento de ações com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, palestras e visitas monitoradas:
Técnico Responsável: Lucas Mota Siqueira
Cargo ocupado: Diretor
Formação:

- **Departamento Municipal Social:**

Auxiliar em questão técnicas pertinentes e intermediar o desenvolvimento de ações com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, palestras e visitas monitoradas:
Técnico Responsável: Luiz Henrique Machado
Cargo ocupado: Diretor
Formação:

3.5. AVALIAÇÃO/CONSULTA PÚBLICA

O Departamento de Educação ficará responsável pela aplicação e acompanhamento da Consulta Pública Ambiental na rede de ensino municipal. No CCI e CRAS, a consulta será aplicada pelos respectivos funcionários dos setores com acompanhamento do Depto Ambiental

A consulta está pronta e foi realizada de forma e ser feita *online* ou impressa, dependendo da situação ou público.

3.6. CRONOGRAMA

Prefeitura do Município de Cosmorama/SP Cronograma de Execução das Ações (EA)												
Atividades	2024/2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Criação do Centro de Educação Ambiental								X	X			
Viveiro de Mudas								X	X			
Piloto de Compostagem II								X	X	X	X	X

Caracterização Gravimétrica e roteirização									X			
Ações de EA e divulgação em rede social e página do município								X	X	X	X	X
Criação de Decreto regulamentando a comissão de EA								X				
Capacitação e valorização dos profissionais do Departamento de Educação									X		X	
Capacitação e valorização dos profissionais da administração									X		X	
Início da Campanha Reciclagem Premiada na rede municipal de ensino								X	X	X	X	X
Plano de Gerenciamento de Resíduos Solido (Comercio/Industria)										X	X	X
Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos Gerados em eventos (Públicos e Privados ou Público-Privados)									X	X	X	X
Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil (Construção Reforma);								X	X	X	X	X
Aplicação da Consulta de Percepção Ambiental									X			
Reuniões da Comissão para avaliações, sugestões, etc.									X	X		X
Elaboração de materiais educativos e informativos									X	X	X	X
Gerenciamento Adequado de Resíduos Sólidos Gerados Em Eventos Públicos, Privados ou Público-Privados									X	X	X	X
Nomeação de coordenador de Educação Ambiental									X			
Município de Cosmorama/SP. Departamento Ambiental.												

3.8. REFERÊNCIAS:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO - ATERROS SANITÁRIOS
https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/2020/01/publicacao-politicas_publicas_meio_antropico-1.pdf

CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2021/06/centros-de-educacao-ambiental-como-ferramenta-de-transformacao-da-sociedade/

https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/centro-de-educacao-ambiental/

https://docs.google.com/forms/u/0/

http://portal.mec.gov.br/

http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/diretizes-pedagogicas.pdf